

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 273/2022

Concede Férias Regulamentares, sendo 1/3 em pecúnia aos servidores que mencionam.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem o art. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

## **RESOLVE:**

Art.1° - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referentes ao período 2021/2022 no período de 12/09/2022 a 01/10/2022, com conversão de 1/3 (um terço) em pecúnia, aos servidores abaixo relacionados:

- Bruno Marques Roberti
- Sandra Augusto de Oliveira
- Ronaldo da Silva

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/09/2022.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

**CUMPRA-SE** 

Tocantins/MG, 22 de setembro de 2022

Publicado no Quedro do Atos Oficiais em

Coordanador(a) de Gubin-

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO Prefeito Municipal

Avenida Padre Macário, 129 – Centro - CEP 36.512-000 - gabinete@tocantins.mg.gov.br Tel. (32) 3574-1319 – Tocantins-MG